

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO:

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.569.573/0001-00

239
P

270

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO –N º 50/2023

I – MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.569.573/0001-00, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Presidente Vargas, nº 281, CEP: 86.375-000, neste ato representada por Douglas Willian Gomes Zapateiro, residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Presidente Vargas, nº 281, CEP: 86.375-000, inscrito no CPF/MF sob nº 006.223.449-90 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.805.272-0 , vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor.

II -DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre salientar que a interposição do presente Recurso encontra-se tempestivo, possuindo, o prazo de 3 (dias) d úteis, a contar da data de 22 de maio de 2023, quando da tomada de ciência da decisão, para protocolar o mesmo, findando, portanto, na data de 26 de maio de 2023 as 00:00:00 como indicado na plataforma bll.

III - DA SÍNTESE FÁTICA

O certame aconteceu pela modalidade Registro de Preço, através do Pregão Eletrônico nº. 50/2023, O objeto da presente licitação é aquisição de uma solução tecnológica que abrange o fornecimento de um link dedicado de acesso à internet via fibra óptica IP direto, bem como a prestação de serviços relacionados à instalação, configuração, manutenção, e operacionalização desta solução, incluindo a construção de uma rede de comunicação dedicada exclusivamente para o uso do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

O critério de Julgamento utilizado foi o Menor Preço por Lote – Modo Aberto e Fechado, através da plataforma BLL (www.bll.org.br), o qual ocorreu na data de 20 de novembro de 2023 às 09h00min.

A empresa do certame tem como prazo de (30) trinta dias para realização das futuras instalações de acordo com o item 5.1.

A solicitação e manifestação de recursos se cabe pois é de consciência de todos que não havendo um projeto ou uma autorização por parte da Empresa ou Operadora responsável, as instalações estarão de forma clandestina, sendo assim, havendo uma denúncia pode colocar em risco o concreto objetivo do

2410

certame, pois todas as cameras do municipio estão interligadas através de fibra e interligados ao servidor DEFENSE IA no servidor da Prefeitura, a falha ou não cumprimento dos prazos estabelecidos para instalação coloca em risco a Segurança Pública do Municipio, trazendo transtorno, sendo que as imagens sempre são solicitados por órgãos Policiais da região.

De acordo com o site da CPFL este tipo de projeto tem um prazo mínimo para o nalise do projeto para somente depois efetuar os tramites legias para liberação do mesmo de acodo com artigo GED-270.

<https://www.cpfl.com.br/sites/cpfl/files/2021-12/GED-270%20-%20Compartilhamento%20de%20Postes%20de%20Rede%20El%C3%A9trica%20para%20Telecomunica%C3%A7%C3%B5es%20e%20Demais%20ocupantes 0.pdf>

IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ínclito Julgador, conforme as razões apresentada solicitamos que seja solicitado a documentação de acordo da ANATEL E DA CPFL para que o Departamento Público não contrate uma empresa que não esteja enquadrada dentro das normas e leis estabelicidas

V- DOS PEDIDOS

Ante a tudo o que fora exposto, requer a Vossa Senhoria o que segue:

- a) A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser **DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;
- b) Caso a empresa não apresente a documentação necessária dentro do prazo estabelecidos neste edital, seja **DECLASSIFICADA**;
- c) Em caso de não alteração da decisão, **REQUER**, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

ITAMBARACÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2023



QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

30.569.573/0001-00

QIX TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

RUA PRESIDENTE VARGAS, 281 - CENTRO
CEP 86.375-000 - ITAMBARACÁ - PARANÁ